



2027



Processo de **ADMISSÃO** **DE NOVOS ALUNOS**



Ensino de qualidade
que inspira



Formação integral
para a vida



Valores que
transformam



Colégio 
Santa Rita
Rede Agostiniana Missionária de Educação

Prezado(a) pai, mãe ou responsável,

Recebemos com alegria as famílias que desejam fazer parte de nossa comunidade educativa. Escolher uma escola é uma decisão importante, que envolve confiança, expectativas e sonhos. Por isso, buscamos oferecer um ambiente acolhedor, seguro e inspirador, onde cada estudante é reconhecido em sua singularidade e incentivado a desenvolver plenamente suas potencialidades.

O presente Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2027 reúne as orientações, normas e procedimentos referentes ao processo de ingresso no Colégio Santa Rita. Recomendamos a leitura atenta das informações a seguir, que foram organizadas para proporcionar clareza e transparência a todas as famílias.

Agradecemos o interesse em caminhar conosco nesta missão educativa e desejamos que este seja o início — ou à continuidade — de uma trajetória marcada pelo aprendizado, pelo crescimento e pela formação integral de nossos estudantes.

Ressaltamos que, ao longo de todo o processo, o Colégio Santa Rita mantém abertos seus canais de atendimento e coloca à disposição das famílias uma equipe preparada para oferecer suporte e esclarecimentos sempre que necessário. Estamos prontos para auxiliá-los sempre que precisarem. Basta entrar em contato com o Colégio pelos canais abaixo:

- Telefone fixo: (31) 3384-3064
- WhatsApp: (31) 99176-0031
- E-mails:
 - secretaria@colegiosantarita.com.br
 - relacionamento@colegiosantarita.com.br

Sejam todos muito bem-vindos ao Colégio Santa Rita.
Atenciosamente,

Equipe do Colégio Santa Rita

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2027

A Direção do Colégio Santa Rita de Cássia torna público o presente Edital, que estabelece as normas e procedimentos para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2027.

1. CURSOS OFERECIDOS E HORÁRIOS ESCOLARES

O Colégio Santa Rita de Cássia oferece Educação Básica nos seguintes segmentos:

Segmento	Ano/Série	Horário de aula	Observações
Educação Infantil	Maternal flex ao 2º Período	13h às 17h20	---
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	1º ao 5º Ano	13h às 17h30	O 6º horário acontecerá conforme organização pedagógica e calendário escolar. Término do 6º horário às 18h20
Ensino Fundamental – Anos Finais	6º ao 9º Ano	7h10 às 11h40	Aulas complementares no 6º horário, quando previstas em calendário. Término do 6º horário às 12h30
Ensino Médio	1ª à 3ª Série	7h10 às 11h40/12h30	Atividades complementares e componentes curriculares específicos poderão ocorrer no período da tarde, conforme calendário escolar e matriz curricular.



Parágrafo Único: As aulas terão início às 7h10 no turno da manhã e às 13 horas no turno da tarde. Os estudantes deverão estar em sala de aula no horário previsto para o início das atividades.

2. PROCESSO DE ADMISSÃO

2.1 A admissão de novos alunos ocorrerá mediante agendamento de entrevista com a família, análise pedagógica e disponibilidade de vagas.

2.2 Para candidatos do 2º Ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio será aplicada sondagem diagnóstica com finalidade exclusivamente pedagógica.

2.3 A participação no processo de admissão não garante vaga nem gera qualquer direito à matrícula, que somente será efetivada se:

I – disponibilidade de vaga;

II – aprovação nas etapas previstas;

III – apresentação da documentação exigida;

IV – assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

V – pagamento da taxa ou parcela correspondente à matrícula.

2.4 O Colégio observará as disposições da legislação vigente relativas à inclusão escolar, avaliando, quando necessário, as condições de atendimento pedagógico, acessibilidade e recursos especializados disponíveis para o adequado acompanhamento do estudante.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo de admissão de novos alunos para o ano letivo de 2027 estarão abertas a partir da publicação deste Edital.

3.2 A inscrição ocorrerá mediante agendamento de entrevista pelos seguintes canais:

- Site institucional: santarita.agostinianas.com.br
- Telefone: (31) 3384-3064
- WhatsApp: (31) 99176-0031
- Presencialmente na Secretaria Escolar, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h30.

3.3 Após a inscrição, o responsável receberá automaticamente, via e-mail e/ou WhatsApp, a confirmação da inscrição, a data e o horário do agendamento da visita.

3.4 Não é cobrada taxa de inscrição para o processo.

3.5 O não comparecimento à entrevista ou à sondagem agendada poderá caracterizar desistência do processo.

3.6 Não havendo vagas no momento da procura, os candidatos poderão compor cadastro de reserva.

3.6.1 Os candidatos que se encontram no cadastro de reserva serão convidados se surgir vaga, para realizar o processo de admissão.

3.7 Será observada a idade mínima exigida pela legislação educacional vigente para ingresso em cada etapa de ensino.

Série	Idade Exigida
Maternal I	1 ano completo até o dia 31/03/2027
Maternal II	2 anos completos até o dia 31/03/2027
Maternal III	3 anos completos até o dia 31/03/2027
1º período	4 anos completos até o dia 31/03/2027
2º período	5 anos completos até o dia 31/03/2027
1º ano	6 anos completos até o dia 31/03/2027

3.8 Comunicação com as famílias: É responsabilidade exclusiva dos pais ou responsáveis manter atualizados seus dados cadastrais e acompanhar as comunicações enviadas pelo Colégio por meio eletrônico, telefone, WhatsApp ou publicações institucionais.



4. SONDAGEM DIAGNÓSTICA

4.1 O Colégio realizará entrevistas e sondagem com o objetivo de conhecer o estudante e subsidiar o planejamento pedagógico.

4.2 As avaliações para os candidatos do 2º ano à 3ª série ocorrerão presencialmente e mediante agendamento prévio.

4.3 O conteúdo programático das avaliações aplicadas aos candidatos do 2º Ano à 3ª Série será disponibilizado no site institucional.

Série/Ano	Avaliação Diagnóstica	Entrevista
Maternal Flex	Verificação da fala e o desenvolvimento locomotor	Com os responsáveis e o candidato
Maternal III ao 1º ano	Habilidades esperadas por faixa etária	Com os responsáveis e o candidato
2º ano	Língua Portuguesa, incluindo leitura e interpretação oral e Matemática	Com os responsáveis e o candidato
3º ano ao 6º ano	Leitura, interpretação, raciocínio e produção de texto	Com os responsáveis e o candidato
7º ano à 3ª série	Língua Portuguesa e Matemática	Com os responsáveis e o candidato

5. REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

5.1 Cabem aos responsáveis garantir o comparecimento do candidato nos dias e horários agendados.

5.2 Não serão prestados esclarecimentos sobre o conteúdo durante a realização das avaliações.

5.3 A avaliação do processo de admissão é documento da escola e não cabe recurso de revisão.

5.4 Será excluído do processo o candidato que:

- I – utilizar meios fraudulentos ou ilícitos;
- II – prestar ou receber auxílio indevido;
- III – utilizar equipamentos não autorizados.

5.5 Será considerado desistente o candidato que:

- I – não comparecer às atividades agendadas;
- II – descumprir as disposições deste Edital.

6. RESULTADO DO PROCESSO

6.1 Os resultados serão comunicados aos responsáveis por meio dos contatos cadastrados.

6.2 Os candidatos aprovados terão a vaga reservada por até 3 (três) dias úteis após a comunicação oficial.

6.3 A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido poderá acarretar a perda da vaga.

6.4 Os resultados deste processo serão válidos exclusivamente para o ano letivo de 2027.

7. MATRÍCULA

A matrícula será efetivada mediante:

- I – preenchimento dos formulários institucionais;
- II – apresentação da documentação exigida;
- III – assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV – pagamento da parcela correspondente à matrícula, que equivale à 1ª parcela da anuidade.

7.1 Os documentos poderão ser encaminhados pelos meios disponibilizados pela instituição.

7.2 O responsável deverá comparecer à Secretaria Escolar para assinatura dos documentos contratuais, quando solicitado.



7.3 Os dados pessoais fornecidos serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

7.4 Matrícula Condicional

Quando realizada mediante apresentação de Declaração de Transferência ou Declaração de Escolaridade, a matrícula terá caráter provisório até a entrega da documentação definitiva.

7.5 Cancelamento por Ausência de Documentação

O descumprimento do prazo para entrega do Histórico Escolar, sem justificativa formal aceita pela Direção, poderá acarretar o cancelamento da matrícula, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

7.6 Caso a documentação apresentada revele divergência de escolaridade, pendências acadêmicas ou informações incompatíveis com a matrícula realizada, o Colégio poderá promover a adequação da série (sujeito a existência de vaga) ou o cancelamento da matrícula, observadas as normas legais aplicáveis.

7.7 Se houver necessidade de cancelamento da matrícula já realizada, o responsável pelo aluno deverá requerê-la formalmente na secretaria.

8. DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS E BENEFÍCIOS

8.1 Os responsáveis que efetuarem a matrícula até 30 de outubro de 2026 garantirão, para a primeira parcela da anuidade de 2027, o mesmo valor de mensalidade praticado em 2026.

8.2 Após essa data, serão aplicados os valores atualizados para o ano letivo de 2027, conforme reajuste anual definido pela instituição.

8.3 O valor correspondente à matrícula poderá ser parcelado no cartão de crédito em até 4 (quatro) vezes sem juros.

8.4 A aquisição do material didático estará disponível apenas para alunos com matrícula efetuada.

8.5 Desconto para irmãos matriculados no Colégio

Para famílias com mais de um filho matriculado será concedido desconto nas mensalidades de fevereiro a dezembro de 2027, observados os seguintes percentuais:

- Se dois irmãos, desconto de 8% (oito por cento) para o mais novo;
- Se três irmãos, desconto de 16% (dezesesseis por cento) para o mais novo.

8.6 Descontos para pagamento antecipado

Anuidade 2027

- 10% (dez por cento) de desconto para pagamento integral até 18 de dezembro de 2026.

Semestralidade

- 1º semestre: 5% (cinco por cento) de desconto para pagamento até 18 de dezembro de 2026;
- 2º semestre: 5% (cinco por cento) de desconto para pagamento até 21 de junho de 2027.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

Para efetuar a matrícula é necessária a seguinte documentação:

9.1 Certidão de Nascimento ou RG e CPF do estudante.

9.2 Declaração de Escolaridade acompanhada de boletim atualizado (aceite até 23 de dezembro de 2026) ou Declaração de Transferência.

9.3 RG e CPF dos pais ou responsáveis legais.

9.4 RG e CPF dos responsáveis pedagógico e financeiro, quando distintos.

9.5 Comprovante atualizado de residência.

9.6 Cartão de vacinação atualizado, conforme legislação vigente.

9.7 Formulários institucionais fornecidos pelo Colégio.



9.8 Laudo médico e relatórios especializados, quando houver necessidade de atendimento educacional específico.

9.9 Histórico Escolar

- a) Histórico de Percurso – Educação Infantil;
- b) Histórico de Percurso e Histórico Escolar – 1º Ano do Ensino Fundamental;
- c) Histórico Escolar original – 2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio.

Tais documentos devem ser apresentados no prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da Declaração de Transferência.

10. ACOLHIMENTO DE NOVAS FAMÍLIAS

O Colégio poderá promover encontro de acolhimento para responsáveis e estudantes ingressantes antes do início das aulas, em data a ser divulgada posteriormente.

11. LISTAS DE MATERIAL ESCOLAR

As listas de material para o ano letivo de 2027 serão disponibilizadas no site institucional a partir de 15 de outubro de 2026.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Colégio Santa Rita de Cássia.

12.2 O Ensino Médio poderá desenvolver atividades pedagógicas obrigatórias no período da tarde, conforme calendário escolar.

12.3 Os valores das mensalidades para o ano letivo de 2027 serão divulgados até o encerramento do ano letivo de 2026.

12.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Edital, observada, sempre que possível, a tentativa prévia de solução consensual dos conflitos.

Belo Horizonte, agosto de 2026.

Irmã Maria Gonçalves Assis

Diretora

